



**CREMERS**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



AUTARQUIA  
FEDERAL

**Portaria nº 45/2023**

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958, resolve:

**Exonerar o servidor abaixo relacionado da função de confiança (FG):**

**RENATO SANTOS LINDNER**– da Função Gratificada (FG) de Membro da Comissão de Avaliação de Documentos – a contar de dez de abril de dois mil e vinte e três.

Registre-se.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

**Dr. Carlos Orlando Sparta de Souza**  
Presidente